

ÍNDICE

11.14	Programa de Documentação e Registro do Patrimônio Natural.....	1/4
11.14.1	Justificativa.....	1/4
11.14.2	Objetivo	1/4
11.14.3	Público-Alvo	2/4
11.14.4	Metodologia de Descrição do Programa.....	2/4
11.14.5	Interface com outros Programas.....	4/4
11.14.6	Responsável pela Execução do Programa	4/4
11.14.7	Cronograma	4/4

11.14 PROGRAMA DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO DO PATRIMÔNIO NATURAL

11.14.1 Justificativa

A cachoeira de Santo Antonio está localizada imediatamente a jusante do futuro eixo do empreendimento, e poderá sofrer pequena redução do seu volume d'água nos períodos de menor vazão afluente. Da mesma forma, a vegetação de algumas ilhas a jusante e do local da obra poderão sofrer conseqüências provenientes da construção e operação da Usina.

O modelo adotado para a UHE Santo Antonio do Jari teve como uma das diretrizes básicas a preservação do patrimônio natural e paisagístico da área diretamente afetada tendo, inclusive, realizado alterações no projeto original de engenharia tais como:

- modificação da localização da casa de força para a margem direita, com significativa redução do impacto sobre a cachoeira de Santo Antonio;
- redução de áreas de empréstimos, liberando principalmente as áreas situadas na margem esquerda do rio Jari.
- adoção de modelo de barramento com vertedouro tipo soleira livre, com rebaixamento da cota sobre a cachoeira de modo a manter vazões residuais na mesma compatível com as condições naturais do rio.

As áreas de Patrimônio Natural e Paisagístico, diretamente afetadas pelas obras da UHE Santo Antônio do Jari, deverão ser documentadas com a utilização de recursos áudio-visuais, de forma a compor uma memória local de como a região se encontrava antes da instalação do empreendimento, durante as obras e depois do início de sua operação.

11.14.2 Objetivo

O objetivo desse programa é o de promover o registro dos elementos do patrimônio natural, cultural e paisagístico de maior destaque na área de influência da UHE Santo Antonio do Jari.

11.14.3 Público-Alvo

A comunidade residente na área do entorno direto da UHE Santo Antônio do Jari, é considerada Público-alvo para este Programa.

11.14.4 Metodologia de Descrição do Programa

Será feito um registro fotográfico e vídeo-documental da região, especialmente dos aspectos culturais e naturais da região, entre os quais podem ser destacados:

- Patrimônio natural da região, com enfoque nos aspectos cênicos do complexo de cachoeiras de Santo Antonio e do rio Jari.
- Patrimônio Histórico e Natural e outros aspectos de importância cultural e histórica.
- Aspectos geográficos, com destaque para o registro das áreas de importância morfológica / geológica.
- Registro dos modos de vida da população e das atividades econômicas, como pesca, extrativismo vegetal e mineração.
- Áreas de interesse para conservação, incluindo a RDS do Iratapuru e E.E. do Jari.
- Espécimes da fauna e flora, aquática e terrestre.
- As obras e intervenções realizadas na região.

As informações filmográficas e documentais produzidas ao longo das campanhas de registro realizadas deverão ser publicadas em meio impresso e/ou digital, consolidando um acervo sobre o rio Jari para consulta pública, através de bibliotecas, áreas de visitação e instituições de pesquisa envolvidas nos estudos e no recebimento dos materiais coletados na região, especialmente de fauna, flora e do patrimônio arqueológico.

▪ Período de Execução

Os trabalhos de registro do patrimônio arqueológico e paisagístico da região deverão ser iniciados antes do início da construção da UHE e deverão ser concluídos após o enchimento do reservatório e o início da operação.

▪ Acompanhamento

O Projeto será acompanhado, ao longo de toda a atividade, pelos responsáveis por sua implementação e pela equipe de comunicação social. A avaliação do desempenho do Projeto será feita mediante análise dos indicadores ambientais obtidos em correspondência às metas pretendidas no âmbito do Programa de Comunicação Social a serem elencados na fase de PBA.

▪ Recursos Necessários

Os recursos necessários serão disponibilizados pelo empreendedor e são apresentados a seguir.

▶ Recursos Físicos

- Veículo para deslocamento;
- Máquina Fotográfica;
- Câmera de Filmagens;
- Microfone externo e equipamento para captura de som;
- Fitas DV;
- Acessórios de filmagens;
- Equipamento de edição de imagens.

▶ Recursos Humanos

- Profissional da área de comunicação e técnicos do empreendimento.
- Empresas de comunicação visual para elaboração de material gráfico;
- Profissionais de audiovisual: fotografo, som, editor, transcritor e diretor.
- Agentes Locais de Comunicação Social.

11.14.5 Interface com outros Programas

Este programa deverá ter uma relação direta com: Programa de Comunicação Social, Programa de Educação Ambiental e Treinamento da Mão-de-Obra, Programa de Apoio aos Municípios, Programa de Desenvolvimento do Potencial Turístico e Recreativo, além do Plano Ambiental para Construção - PAC, que estabelece as diretrizes e as técnicas básicas recomendadas para serem empregadas durante as obras de construção da UHE Santo Antônio do Jari.

11.14.6 Responsável pela Execução do Programa

Este Programa é de responsabilidade do empreendedor, podendo contratar instituição ou empresa, estabelecer convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas para sua implementação.

11.14.7 Cronograma

A Implantação deste programa está associada ao Programa de Comunicação Social. Os registros deverão anteceder a data de início das intervenções, acompanhar a fase de implantação do empreendimento e serão concluídos após o enchimento do reservatório.